

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 670 • Quarta-feira, 01 de Abril de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 170, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDUARDO ANDERSON PEREIRA, matr. 7679**, Assessor I, DAG-05, para substituir o Secretário Municipal de Governo em sua ausência, a partir de 01 de abril até 15 de abril de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

Corumbá, MS, 01 de abril de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Credenciamento nº. 001/2015 - Processo nº. 37.516/2014  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão

Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a empresa Hugo Costa Filho-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.798.593/0001-20, apresentou a proposta de adesão e documentações para credenciamento da licitação supracitada, (instaurada visando ao credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames e diagnósticos de imagem e laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde), resultando na habilitação da empresa para sua adesão ao presente certame.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.  
Corumbá-MS., 25 de Março de 2015.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Confeção de Carimbos e Serviços de Chaveiro nº 004/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte - ME.  
Objeto: Aditar o Contrato nº 004/2013, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Data da Assinatura: 27/03/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte – ME.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Reparo e Manutenção de Equipamentos com Fornecimento de Peças nº 001/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.  
Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo-se os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 12.441/2012, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste documento. As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 27/03/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 670 • Quarta-feira, 01 de Abril de 2015



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 012/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciana Moreira Ligier.  
 OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador como Formadora de Programa no Projovem Urbano, com fulcro ao artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2.007.  
 VIGENCIA: 18(dezoito) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR: R\$ 1.000,00(Hum mil reais) mensais.  
 Data de assinatura: 02 de março de 2015.  
 Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Luciana Moreira Ligier.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 013/2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemeiry Assunção Alves Zozias.  
 OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador como Formadora de Programa no Projovem Urbano, com fulcro ao artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2.007.  
 VIGENCIA: 18(dezoito) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR: R\$ 1.000,00(Hum mil reais) mensais.  
 Data de assinatura: 02 de março de 2015.  
 Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Rosemeiry Assunção Alves Zozias.

**Extrato da Carta Contrato nº. 05/2015/FCC**

Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014  
 Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.  
 Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); conforme empenho nº. 131/2015.  
 PRAZO DE ENTREGA: 02 e 03/04/2015.  
 VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá  
 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.  
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.  
 Data da Assinatura: 30/03/2015.  
 Assinam: José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

Concorrência nº 007/2014 - Processo nº 28.106/2014.  
 Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.  
 Objeto: Seleção de Pessoas físicas para prestação de serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (Moto-táxi).  
 O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para análise de impugnação e revisão dos autos.  
 Corumbá / MS, 31 de março de 2015.  
 (a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 095/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....	02
SECRETARIAS.....	02

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **EDVANIA CAMARGO DE ARAUJO**, matrícula 5549, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/01/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo nº 11955/2015 de 26/03/2015.

**Corumbá, MS, 30 de março de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**  
**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 096/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **SOLANGE DOS SANTOS**, matrícula 8869, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 13/03/2015 e término em 22/03/2015, conforme processo nº 11957/2015 de 26/03/2015;

- **WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO**, matrículas 8763, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 09/03/2015 e término em 23/03/2015, conforme processo nº 11958/2015 de 26/03/2015.

**Corumbá, MS, 30 de março de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 097/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANE AYUMI MIAZAKI**, matrícula 8727, Gestor de Atividades de Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2015 e término em 30/05/2015, conforme processo nº 11948/2015 de 26/03/2015;

- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrículas 2799 e 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/03/2015 e término em 04/04/2015, conforme processo nº 11947/2015 de 26/03/2015;

- **ANGELA DUARTE DURAN**, matrícula 1889, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/03/2015 e término em 28/03/2015, conforme processo nº 11946/2015 de 26/03/2015;

- **KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, matrículas 3175-3 e 3175-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/03/2015 e término em 26/03/2015, conforme processo nº 11953/2015 de 26/03/2015;

- **LOURENÇA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 20/03/2015 e término em 02/04/2015, conforme processo nº 11949/2015 de 26/03/2015;



- **LUNALVA DE AMORIM PAINA**, matrícula 3229, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/03/2015 e término em 25/03/2015, conforme processo nº 11952/2015 de 26/03/2015;

- **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula 5057, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/03/2015 e término em 31/03/2015, conforme processo nº 11950/2015 de 26/03/2015;

- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/03/2015 e término em 19/03/2015, conforme processo nº 11954/2015 de 26/03/2015;

- **SANDRA BEATRIZ DA SILVA**, matrícula 6967, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 25/02/2015 e término em 26/03/2015, conforme processo nº 11951/2015 de 26/03/2015;

Corumbá, MS, 30 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 668 de 30 de março de 2015, pág.03:

**PORTARIA "P" Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FLAVIA LUCIANA MENDES DA SILVA VITAL**, matr. 7849, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2015.

Corumbá, MS, 25 de março de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 17/2/2014  
Processo nº 9.553/2014

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUCIPALIS DE CORUMBÁ/MS-.**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, por meio deste edital torna público aos interessados o RESULTADO Final do CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUCIPALIS DE CORUMBÁ/MS-.

Nº	MATRICULA	NOME	APROVADO/ REPROVADO
	288	Adilson Candido de Andrade	APROVADO
	9450	Admir da Silva Costa	APROVADO
	3407	Adriano Mendes Sales	APROVADO
	7278	Alexander Von Reginold	APROVADO
	5193	Alfredo Magalhães da Silva Filho	APROVADO
	7079	Alvaro Correa Claures	APROVADO
	8791	Amil Magalhães da Silva	APROVADO
	9442	André Luiz de Souza Francelino	APROVADO
	6842	André Luiz Ortiz Carneiro	APROVADO
	4888	Brites Magalhães da Silva	APROVADO
	1545	Carlos Eduardo Alves da Silva	APROVADO
	8846	Cleber Renato Martins de Figueiredo	APROVADO
	3526	Daniel Almeida dos Santos	APROVADO
	3553	David Wagner de Oliveira Carlos	APROVADO
	3599	Dircilene Amorim	APROVADO
	3552	Edelson da Silva Gomes	APROVADO
	7453	Eder da Conceição	APROVADO
	9441	Edevaldo Barba Castedo	APROVADO
	8793	Edmar Sebastião de Arruda	APROVADO
	3554	Ednilda Santos Schulze	APROVADO
	3886	Ereonildo Bruno	APROVADO
	8796	Erlay de Souza Costa	APROVADO
	3430	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	APROVADO
	9438	Everton da Costa Oliveira	APROVADO
	8799	Everton Rondon dos Santos	APROVADO

3426	Ezio A. de Albuquerque Martins	APROVADO
9436	Felipe Cezar Rachel dos Santos	APROVADO
6778	Flávio Henrique Silva de Jesus	APROVADO
9443	Geovan dos Santos	APROVADO
3607	Giuvã Jose da Silva	APROVADO
3428	Jane Patricia Rocha da Silva Souza	APROVADO
8804	João Gilberto Fídias Waldemar S. M. de Andrade	APROVADO
7430	João Ivo da Costa Filho	APROVADO
3427	Joélcio de Oliveira Rocha	APROVADO
9432	Joelson Samaniego de Freitas	APROVADO
9451	Jorcilei José da Silva	APROVADO
3415	Jorge Horácio Midon	APROVADO
3522	José Lima Costa	APROVADO
3445	José Márcio Bandeira	APROVADO
3438	José Marcondes Oliveira Cruz	APROVADO
8802	José Maria Silva de Oliveira	APROVADO
6867	José Ricardo Pareja Urquidi	APROVADO
312	José Roberto Peres	APROVADO
9465	Juarez Lopez da Silva	APROVADO
9437	Keuslyn de Oliveira Sales de Barros	APROVADO
5372	Kleverson Lino de Souza	APROVADO
9440	Leandro Pereira Rojas	APROVADO
8842	Luan Kevin Inacio Magalhães	APROVADO
6895	Lucas Ribeiro Pereira	APROVADO
9435	Luiz Fernando Lozano Pizarro	APROVADO
8843	Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalves	APROVADO
9452	Marcel Rodrigues Tavares	APROVADO
6803	Marcial Jeske	APROVADO
3417	Mário Conceição Corrêa da Silva	APROVADO
3851	Martimiano da Silva Ribeiro	APROVADO
9433	Michael de Souza Toledo	APROVADO
5995	Moisés Thiago Oliveira Assunção	APROVADO
319	Nestor Ojeda Neto	APROVADO
8795	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito.	APROVADO
3945	Ramão Gonçalves	APROVADO
6897	Reginaldo Candia Flores	APROVADO
6940	Renata Gonçalves Escobar	APROVADO
5997	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	APROVADO
7088	Robson Mendes da Cunha	APROVADO
8437	Rodrigo Rafael Caibro	REPROVADO
7434	Rodrigo Trindade da Silva	APROVADO
9084	Rogério Cavassa Bezerra	APROVADO
7090	Rogério Francisco Vasques	APROVADO
3515	Ronaldo Trindade de Oliveira	APROVADO
8803	Rosângelo Soares da Silva Júnior	APROVADO
336	Samuel Franco Lopes	APROVADO
8844	Thiago Bruno Reis da Costa	APROVADO
9439	Thiago Coelho dos Santos	APROVADO
8841	Victor Hugo Nogueira Júnior	REPROVADO
7092	Wagner de Souza Paredes	APROVADO
3435	Weber Isaac da Luz	APROVADO
9434	Wesley de Jesus Vilalva	APROVADO

Corumbá, 30 de Março de 2015.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7933	Alayr Motta Falcão e seu representante	24/03/2015
7936	Rosa Soruco Lopes e seu representante	23/03/2015
7945	João Mauricio Marinho Sahib e seu representante	24/03/2015
7947	Carlos Alberto Fragelli e outro	24/03/2015
9303	Gilse Yara Santa Rita e seu representante	30/03/2015
9304	Moacyr Macedo e seu representante	31/03/2015
9309	Aurisvania Rodrigues Miranda e seu representante	31/03/2015
9312	Carlos Dobes Filho ou seu representante	31/03/2015
9313	Neci Nobre de Oliveira da Silva e seu representante	31/03/2015
9314	Espólio de Helio Sachser de Souza	31/03/2015
9315	Antonio Carlos Leite de Barros e seu representante	31/03/2015
9317	Claro Herculano de Oliveira ou seu representante	31/03/2015

Corumbá, 31 de Marco de 2015.

**Eliane Carmen Simões Pedraza**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N° 002 DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 002/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES.

*Considerando que o Termo de Contratação 002/2015 celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá, dispõe na Cláusula 08.01 que o presente termo contará com Comissão para acompanhamento;*

*Considerado a Cláusula 08.04 que incumbe a Secretaria Municipal de Saúde a instituição da Comissão;*

*Considerando que a atribuição desta Comissão será a de acompanhar a execução da presente Contratação, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo, avaliação da qualidade da atenção à saúde prestada aos usuários do SUS, analisar os relatórios emitidos pelo Serviço Municipal de Auditoria podendo promover as adequações necessárias entre os resultados alcançados e os recursos financeiros a serem repassados, considerando as justificativas do Contratualizado.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratação n°. 002/2015 celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- I - Membros Titulares:
- a) **João Alves Urbano** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - b) **Suzana Beatriz Ferreira da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - c) **Renato Fabiano Cintra** – Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
  - d) **Jurandir da Silva Leite** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
  - e) **Milton de Souza Carvalho** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
  - f) **Reinaldo Aparecido dos Santos** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
  - g) **Regina Máris Dias Ramalho** – Representante da Secretaria de Estado de Saúde.

II – Membros Suplentes:

- a) **Paula Angélica de Lima Barbato** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **Maurílio Dionísio Vendramini Duran** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) **Rosiele Dias da Cruz** – Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- d) **Kelly Cristina Vargas de Andrade** – Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- e) **Riad Ali Hamie** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- f) **Valdiceia Sgarini de Bisboa Lontra** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- d) **Edson da Mata Torres Filho** – Representante da Secretaria de Estado de Saúde

Art. 3º - A Comissão deverá se reunir mensalmente ou a qualquer tempo mediante convocação extraordinária.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de março de 2015.

Corumbá, 27 de março de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 096 de 30 de Março de 2015**

Dispõe sobre as Suspensões de serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar N° 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar N° 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em suspensões e advertências escritas dos guardas municipais conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
39	Apuração da C.I.J. n° 486 de 20/06/2014.	10 (dez) dias
40	Apuração da C.I.J. n° 558 de 10/07/2014.	10 (dez) dias
41	Apuração da C.I.J. n° 609 de 01/08/2014.	10 (dez) dias
42	Apuração da C.I.J. n° 766 de 10/10/2014.	10 (dez) dias
43	Apuração da C.I.J. n° 787 de 24/10/2014.	10 (dez) dias
44	Apuração da C.I.J. n° 802 de 31/10/2014.	10 (dez) dias
45	Apuração da C.I.J. n° 903 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
46	Apuração da C.I.J. n° 906 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
47	Apuração da C.I.J. n° 911 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
48	Apuração da C.I.J. n° 031 de 23/01/2015.	06 (seis) dias
49	Apuração da C.I.J. n° 035 de 23/01/2015.	05 (cinco) dias
50	Apuração da C.I.J. n° 114 de 09/03/2015.	06 (seis) dias
51	Apuração da C.I.J. n° 024 de 16/01/2015.	06 (seis) dias
52	Apuração da C.I.J. n° 036 de 23/01/2015.	03 (três) dias
53	Apuração da C.I.J. n° 072 de 23/02/2015.	03 (três) dias
54	Apuração da C.I.J. n° 093 de 23/02/2015.	03 (três) dias
55	Apuração da C.I.J. n° 088 de 23/02/2015.	04 (quatro) dias
56	Apuração da C.I.J. n° 092 de 23/02/2015.	04 (quatro) dias
57	Apuração da C.I.J. n° 086 de 23/02/2015.	05 (cinco) dias
58	Apuração da C.I.J. n° 087 de 23/02/2015.	08 (oito) dias
59	Apuração da C.I.J. n° 077 de 23/02/2015.	10 (dez) dias
60	Apuração da C.I.J. n° 099 de 09/03/2015.	10 (dez) dias
61	Apuração da C.I.J. n° 810 de 11/11/2014.	03 (três) dias
62	Apuração da C.I.J. n° 821 de 12/11/2014.	03 (três) dias
63	Apuração da C.I.J. n° 832 de 17/11/2014.	03 (três) dias
64	Apuração da C.I.J. n° 837 de 17/11/2014.	03 (três) dias
65	Apuração da C.I.J. n° 844 de 26/11/2014.	03 (três) dias
66	Apuração da C.I.J. n° 849 de 26/11/2014.	03 (três) dias
67	Apuração da C.I.J. n° 864 de 23/12/2014.	03 (três) dias
68	Apuração da C.I.J. n° 877 de 23/12/2014.	02 (dois) dias
69	Apuração da C.I.J. n° 893 de 24/12/2014.	03 (três) dias
70	Apuração da C.I.J. n° 908 de 29/12/2014.	03 (três) dias
71	Apuração da C.I.J. n° 936 de 05/01/2015.	03 (três) dias
72	Apuração da C.I.J. n° 772 de 20/11/2014.	03 (três) dias
73	Apuração da C.I.J. n° 777 de 20/10/2014.	03 (três) dias
74	Apuração da C.I.J. n° 784 de 24/10/2014.	03 (três) dias
75	Apuração da C.I.J. n° 768 de 10/10/2014.	05 (cinco) dias
76	Apuração da C.I.J. n° 865 de 23/12/2014.	04 (quatro) dias
77	Apuração da C.I.J. n° 915 de 29/12/2014.	03 (três) dias
78	Apuração da C.I.J. n° 804 de 04/11/2014.	03 (três) dias
79	Apuração da C.I.J. n° 843 de 26/11/2014.	03 (três) dias
80	Apuração da C.I.J. n° 871 de 23/12/2014.	04 (quatro) dias
81	Apuração da C.I.J. n° 882 de 23/12/2014.	03 (três) dias
82	Apuração da C.I.J. n° 892 de 24/12/2014.	04 (quatro) dias
83	Apuração da C.I.J. n° 055 de 05/02/2015.	02 (dois) dias
84	Apuração da C.I.J. n° 811 de 11/11/2014.	06 (seis) dias
85	Apuração da C.I.J. n° 840 de 17/11/2014.	05 (cinco) dias
86	Apuração da C.I.J. n° 857 de 19/12/2014.	05 (cinco) dias
87	Apuração da C.I.J. n° 872 de 23/12/2014.	04 (quatro) dias
88	Apuração da C.I.J. n° 885 de 24/12/2014.	04 (quatro) dias
89	Apuração da C.I.J. n° 896 de 24/12/2014.	05 (cinco) dias
90	Apuração da C.I.J. n° 052 de 05/02/2015.	02 (dois) dias
91	Apuração da C.I.J. n° 002 de 06/01/2015.	01 (um) dia
92	Apuração da C.I.J. n° 867 de 23/12/2014.	01 (um) dia
93	Apuração da C.I.J. n° 868 de 23/12/2014.	05 (cinco) dias
94	Apuração da C.I.J. n° 813 de 11/11/2014.	10 (dez) dias
95	Apuração da C.I.J. n° 820 de 12/11/2014.	01 (um) dia

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 30 de Março de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**PORTARIA N.º 09/2015**

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 45 da Lei Complementar 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

**Art. 1** - Designa o Guarda Municipal 1.ª Categoria José Roberto Péres – Mat. 312 para responder interinamente pelo Comando da Guarda Municipal de Corumbá-MS, no período de 01/04/2015 a 05/04/2015.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá-MS, 31 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten.-Cel./QOPM.  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" Nº 127, 19 de Março de 2015.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 015/CMDCA/2015 – 30 de março de 2015**

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Entidade do CMDCA referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/03/2015, Ata 126.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas final do **Convênio nº 004/2014 – Processo nº 3.879/2014** celebrado pela Entidade Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Projeto para Captação de Recursos para Pagamento de Terceiros pela Entidade Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 016/CMDCA/2015 – 30 de março de 2015**

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Entidade do CMDCA referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/03/2015, Ata 126.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas final do **Convênio nº 019/2014 – Processo nº 18.848/2014** celebrado pela Entidade - CRIPAM – “Combater a violência doméstica/intrafamiliar é dar oportunidades para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CAIJ-CRIPAM”- R\$67.040,30(Sessenta e sete mil, quarenta reais e trinta centavos).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMDCA

**DIOCORUMBÁ**

**DELIBERAÇÃO 017/CMDCA/2015 -30 de março de 2015**

Dispõe sobre os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA/ Corumbá conforme calendário de atividades do Edital/2015 para seleção de projetos que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/03/2015, Ata 126.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicar os projetos apresentados pelas Entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá até o dia 27 de março de 2015:

- CRIPAM –“Oportunidades em foco para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no combate a violência domestica/ intrafamiliar contra criança e adolescente – Fase II”. Centro de Apoio Infante Juvenil - CAIJ
- Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua – “Oficina de Costura”
- Instituto Moinho Cultural Sul Americano – “Refrigeração salas de música”
- MSMT – Cidade D. Bosco – “Movimentando Artes”
- APAE – “Panificação Especial”
- Geniquinho –“Entrando no Ritmo”
- Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros”- “Atendimento Equoterapia”

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente do CMDCA/Corumbá

**DELIBERAÇÃO 018/CMAS/2015 – 31 de março de 2015**

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Alimentos – MDS, exercício 2015 no município de Corumbá/MS e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 31/03/2015, Ata 98ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Alimentos – MDS, exercício 2015 no Município de Corumbá/MS;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 019/CMAS/2015 – 31 de março de 2015**

Dispõe sobre o Planejamento Integrado do Programa Bolsa Família - exercício 2015, no município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 31/03/2015, Ata 98ª.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar o Planejamento Integrado do Programa Bolsa Família- exercício 2015 no município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES  
Presidente do CMAS